Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 101/2020

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de promover alterações na lei 1451/2014 "IPTU VERDE" permitindo inclusão da área de preservação permanente como requisito no desconto do IPTU.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O Vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de promover alterações na lei 1451/2014 "IPTU VERDE" permitindo a inclusão da área de preservação permanente como requisito no desconto do IPTU.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação faz- se necessário tendo em vista que a lei 1451/2014, IPTU VERDE, sendo razoávelmente antiga deixou de contemplar alguns quesitos de práticas ambientais, que permitiria a isenção parcial do IPTU.

Através dessa medida o proprietário que adotar algumas medidas como a construção de suas edificações com materias sustentáveis, calçadas bem arborizadas, coleta seletiva de resíduos sólidos para cooperativas de reciclagem, entre outros, poderão através de requerimento, devidamente protocolado na Prefeitura Municipal, solicitar o desconto de acordo com os meios utilizados. Podendo, inclusive, abranger proprietários de terrenos com área de preservação permanente.

Plenário José de Cayres, em 23 de Setembro de 2020

Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino (REPUBLICANOS) - Autor

Proposição redigida por Vanessa Carvalho de Paula Silva

Lida na sessão de 23/09/2020
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 23/09/2020
Ofício nº _____/_____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente